

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.21.01

Ao **6º (Sexto)** dia do mês de **Setembro** do ano de **2019 (dois mil e dezenove)**, às **08h:30min**, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº **002/2019** de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Membro e Jefferson Alves de Lima – Suplente, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes as propostas de Preços e recebimento dos envelopes “B” concernentes aos documentos de habilitação, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.21.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E REAVER DE CREDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Às **08h31min** a Pregoeira abriu a sessão, e verificou que só havia um participante presente, resolveu dar uma tolerância de dez minutos para iniciar a sessão. As **08h41min** a pregoeira iniciou-se a sessão e verificou que nenhuma outra licitante estava presente para participar do certame, em seguida fez o credenciamento do representante e recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceu a esta sessão 01 (um) proponente, sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME –CNPJ: 17.411.427/0001-85	MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	001.384.413-08

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio passou a analisar os Documentos de Credenciamento do representante e as condições de participação da empresa e após convidou o representante para análise e rubricas. A proponente e seu representante relacionado a seguir estão **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, a seguinte Licitante:

LICITANTE CREDENCIADO			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME –CNPJ: 17.411.427/0001-85	MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	001.384.413-08

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). A Comissão analisou a proposta e colocou à disposição para análise e rubrica do licitante presente. Em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise da proposta de preços, fazendo a seguinte observação:

Está **CLASSIFICADA E/OU DESCLASSIFICADA** a seguinte Empresa:

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME –CNPJ: 17.411.427/0001-85	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este item.



Portanto após a análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance a seguinte empresa:

MENOR OFERTA GLOBAL		
PROponente	ORÇÃO	SITUAÇÃO
SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME –CNPJ: 17.411.427/0001-85	R\$ 20%	1ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma.

MENOR OFERTA GLOBAL (%)				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME –CNPJ: 17.411.427/0001-85	20%	Sem lance	20%

A pregoeira convidou o representante da empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME**, para negociar o percentual, para que seja obtido preço melhor para a Administração, o representante da empresa não aceitou a negociação alegando que o valor apresentado em sua proposta está dentro do limite do estimado, bem como dentro do valor de mercado. A pregoeira declara vencedora com **menor oferta global** a empresa. **SESCONTI SERVIÇOS LTDA-M-** com o percentual de **R\$ 20%(vinte por cento)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

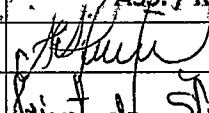
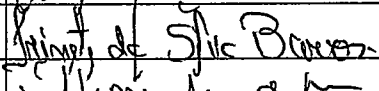
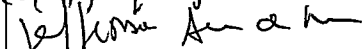
Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME –CNPJ: 17.411.427/0001-85	Menor Oferta Global: R\$ 20% (vinte por cento)

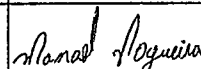
A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificadas em 1º lugar, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROponente	SITUAÇÃO
SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME –CNPJ: 17.411.427/0001-85	INABILITADA, tendo em vista que Descumpriu com as exigências do edital no item; 7.5.2-Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no

	CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente; OBS: A licitante apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, sem registro na Junta Comercial;
--	---

Diante do resultado da habilitação apresentado pela empresa, tendo em vista que o documento apresentado, acima citado, não atendeu a exigência do edital, e tendo em vista ainda, que a empresa se enquadra como M.E, e, ainda, que compareceu apenas um licitante para o certame, em virtude disto, a Pregoeira RESOLVE abrir o prazo de 08(oito) dias uteis para o representante da empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME –CNPJ: 17.411.427/0001-85**, apresente o documento escoimado, conforme determina o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações **“quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo**, bem como item 8.7.4 do edital. Ficando marcada a sessão para apresentação do documento em apreço para o dia **18 de Setembro de 2019 às 08h30min**. Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelo presente, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra ao proponente presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrada a sessão às **09:45MIN**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	
SUPLENTE	JEFFERSON ALVES DE LIMA	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME –CNPJ: 17.411.427/0001-85	MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	001.384.413-08	

**ATA DA SESSÃO
APRESENTAÇÃO DE NOVA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.21.01**

Ao 18º (Décimo oitavo) dia do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min, no Centro de Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Membro e Jaline Pereira de Souza Siqueira – Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento do documento para regularização da Habilitação da empresa Participante deste certame, da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.08.21.01**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E REAVER DE CREDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Às 08h:30min a Pregoeira deu início a Sessão, comunicando que na sessão ocorrida dia 06 de Setembro de 2019, foi **inabilitada** a proponente **SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME –CNPJ: 17.411.427/0001-85**, representada pelo o Sr. MANOEL NOGUEIRA BEZERRA inscrita no CPF sob o nº 001.384.413-08, Participante deste certame com **MENOR OFERTA GLOBAL**, por descumprir com o subitem 7.5.2- (**Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente**); **OBS: A licitante apresentou Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, sem registro na Junta Comercial**; Descumprindo com o subitem exigido no edital. Não havendo manifestação de intenção de entrar com recursos, por parte da licitante participante, e tendo a mesma concordada com os procedimentos do certame, foram decididos mais uma vez pela Comissão de Pregão, que se daria o prazo de mais 08 (oito) dias úteis para apresentação por parte da empresa inabilitada o **Balanco patrimonial e demonstrativos contábeis registrado no Órgão competente**, conforme determina Art. 48, § 3º, da Lei Nº 8.666/93, **“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”** bem como item 8.7.4 do edital. A empresa foi convocada através da Ata da Sessão do dia 06 de setembro de 2019, para apresentar nova documentação de habilitação regularizada, na data marcada, compareceu a essa sessão o representante da empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME –CNPJ: 17.411.427/0001-85**, o Sr. **PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**, inscrito no CPF sob o nº 090.228.827-05, trazendo o documento que havia apresentado sem o registro do órgão competente. Após análise a Pregoeira declarou a empresa

HABILITADA e VENCEDORA com menor oferta global a empresa. **SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME** com o percentual de **20%(vinte por cento)** sobre o valor a ser incrementado. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **09h:05mim**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira pela Comissão de Pregão e pelo licitante participante.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Assinatura]</i>
MEMBRO	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	<i>[Assinatura]</i>

Nº	LICITANTES PARTICIPANTES			
	PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
1.	SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 17.411.427/0001-85	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES	090.228.827-05	<i>[Assinatura]</i>